



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 002/66

Espécie do Expediente: " FIXA O " JETON " DOS VEREADORES
PARA O ANO DE 1.966 "

Proponente: " A MESA DO PODER LEGISLATIVO "

Data de entrada 3 / JANEIRO / 19 66

Protocolado sob N.º 257 FLS. 17
LIVRO = P =

ANDAMENTO

DEU ENTRADA NESTA CASA LEGISLATIVA, EM DATA ACIMA LAVRADA, SENDO ENCA-
MINHADO A SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 3/1/66. APROVADO POR CINCO (5) VOTOS
CONTRA QUATRO (4) VOTOS EM SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 3/1/66.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE GUAÍBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 002/66

FIXA O "JETON" DOS VEREADORES
PARA O ANO DE 1.966.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, DE ACÔRDO COM
A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24º, INCISO XXIV, DA
LEI ORGÂNICA, PROMULGA, A FIM DE QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS LEGAIS,
A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º - É FIXADO EM R\$ 7.000 (SETE MIL CRUZEIROS)
DE DIÁRIA O "JETON" DOS VEREADORES MUNICIPAIS.

ARTIGO 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM 3 DE JANEIRO DE 1966

DR. ATTILA ZANONI DA SILVEIRA
P R E S I D E N T E

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

CARLOS SANT'ANNA
SECRETÁRIO





C Ó P I A

RESOLUÇÃO Nº 002/66

FIXA O "JETON" DOS VEREADORES
PARA O ANO DE 1.966.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, DE ACÓRDO COM
A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24º, INCISO XXIV, DA
LEI ORGÂNICA, PROMULGA, A FIM DE QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS LEGAIS,
A SEQUINTE:

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º - É FIXADO EM R\$ 7.000 (SETE MIL CRUZEIROS)
DE DIÁRIA O "JETON" DOS VEREADORES MUNICIPAIS.-

ARTIGO 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM 3 DE JANEIRO DE 1966

DR. ATILA ZANONI DA SILVEIRA
P R E S I D E N T E

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

CARLOS SANT'ANNA
SECRETÁRIO

PR 002/1966 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010787 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DB569182029628F911198DF5A49F7401

